



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº 72, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 40, de 09 de novembro de 2022
que "Dispõe sobre a denominação da Rua "A", no Loteamento Umbaracá do Bairro Monte Carlo, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "INÁCIO FERREIRA NETO", e dá outras providências."".

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O teor do Projeto de Lei refere-se à homenagem póstuma conforme descrito no preâmbulo.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com os pareceres Jurídicos **426/2021**, em conjunto com o Parecer do departamento financeiro desta casa de leis, esta Comissão exala parecer favorável a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões em 23 de Novembro de 2022.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação